

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5425 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 23 de Fevereiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA DE
CATOLÂNDIA

NOSSA TERRA
UM SÓ POVO!

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº 021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

“Nomeia servidora em cargo Gratificado de Chefe da Junta do Serviço Militar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 034, de 29 de maio de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 039, de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora efetiva Sra. RENATA DE ABREU PORTO, matrícula 0549, para o cargo Gratificado de Chefe do Serviço da Junta Militar, neste Município de Catolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Catolândia-BA, 23 de fevereiro de 2021.


GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS
